

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10/OUTUBRO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Victor Godoy

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 30/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 68/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Kelly de Oliveira Santos, matrícula SIAPE nº1531490, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Leticia Coroa do Couto, matrícula SIAPE nº 1447270, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a investigar, os fatos constante no Processo nº 23509.000672.2022-13, bem como os fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/10/2022 08:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413337
Código de Autenticação: 9c29623928





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 69/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Letras - Língua Portuguesa (Segunda Licenciatura), sob a presidência do primeiro nome listado:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Daniele dos Santos Rosa	1657647
Maria Emanuele Pereira Costa	1901809
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Reformular o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Letras - Língua Portuguesa (Segunda Licenciatura) em consonância com a curricularização da extensão;
2. Apresentar ao campus e ao colegiado o cronograma de atividades contendo a data, horário e local dos eventos para aprovação.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 180 dias para a conclusão das atividades, reservando 2 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no DOU em 07 de maio de 2019,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 05/10/2022 14:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414147

Código de Autenticação: 1ce80d1c59





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 70/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de outubro de 2022

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Os servidores abaixo relacionadas como responsáveis pela produção do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia, nos termos da Portaria Normativa IFB nº 13, de 19 de dezembro de 2018.

Nome	Matrícula SIAPE	Função
DANIELLE LARISSA RIBEIRO XAVIER	1847079	Titular
OLIMPIO BERTO DA COSTA NETO	1078361	Substituto

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 30/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 07/10/2022 10:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414688

Código de Autenticação: 36b5230c87





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 71/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral de Representantes Discentes dos cursos Técnico em Equipamentos Biomédicos Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio;

SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Presidente
Mayla dos Santos Silva	3304983	Membro
Anna Carolina Martins Machado Lafeta	3271168	Membro
Adriana de Fatima Martins	3305193	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 dias para a conclusão das atividades, reservando 2 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho;

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral de Representantes Discentes fazer o levantamento de vagas para cada colegiado de curso, elaborar edital, fazer a eleição e encaminhar o resultado final para publicação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 07/10/2022 16:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414414

Código de Autenticação: 8761d0b14f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 72/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela **RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituir a Comissão Organizadora do Ceilândia Integrando Ensino, Pesquisa e Extensão (Ceinepe):

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Yuri Cesar Rosa de Toledo	3009078	Presidente
Caroline Barbosa Farias Mourão	2322685	Vice-presidente
Mayla dos Santos Silva	3304983	Membro
Adriana de Fatima Martins	3305193	Membro
Jéssica Silva Lima	3015066	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Membro
Thiago Araújo Bernardes	1165936	Membro

Art. 2º A comissão será responsável por organizar e executar o referido evento que deverá ocorrer, segundo o calendário letivo, entre 10 e 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 3 meses para realização das atividades, reservando 2 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 07/10/2022 17:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414876

Código de Autenticação: 3f1d91a064





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 75/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Os docentes ficarão hierarquicamente vinculados às suas respectivas chefias imediatas.

Art. 2º - Conforme disciplina as resoluções 06/2015 e 05/2016 CS – IFB, as chefias imediatas terão como atribuições gerais:

- a. Acompanhar e controlar a execução do PIT – Plano Individual de Trabalho;
- b. Encaminhar semestralmente o RIT – Relatório Individual de trabalho à Coordenação Geral de Ensino;
- c. Realizar as etapas das avaliações de estágio probatório;

Art. 3º - Designar os docentes relacionados abaixo para os seguintes Chefias imediatas:

Chefia Imediata	Docente
Ricardo Frangiosi de Moura Direção Geral (DG)	Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DREP)	Alessandro Pinheiro
	Caroline Barbosa Farias Mourão
	Thiago Araújo Bernardes
Alessandro Pinheiro Coordenação Geral de Ensino (CGEN)	Euller de Sá Barros
	Geovani Amaral Santos
	Loureine Rapôso Oliveira Garcez
	Mauro Oliveira Alencar
	Paulo Percio Mota Magro
Geovani Amaral Santos Coordenação Licenciatura Letras Espanhol (LIC)	Rayana Kristina Schneider Barcelos
	Amanda Luiza da Silva
	Bessy Jamileth Sagastume
	Carine Schenekenberg Guedes
	Carolina Torres Oliveira
	Daniele dos Santos Rosa
	Giselma Ribeiro de Souza
	Juliana Parente Matias
	Letícia Coroa do Couto
	Marcella Nascimento Fernandes
	Micaela Tourne Echenique
	Micheli Suellen Neves Gonçalves
	Nívia Aniele Oliveira
	Patrícia Tavares da Mata
	Simone Braz Ferreira Gontijo
Tatiana Rosa Nogueira Dias	
Thalita Sally Travassos de Santana	
Verônica Lima da Fonseca Almeida	
	Andreia Lúvia de Jesus Leão
	Anna Carolina Martins Lafetá
	Aristóteles de Almeida Silva
	Caio Marcello Mota Polito

Rayana Kristina Schneider Barcelos Coordenação Técnico Eletrônica (TEN)	Camila Lopes Godinho
	Douglas Anderson dos Santos
	Edilaine Costa de Faria
	Gustavo Luiz Sandri
	Hugo Leonardo Guimarães Souza
	Janailton Mick Vitor da Silva
	João Henrique Gomes de Farias
	Jocênio Marquios Epaminondas
	Kelly de Oliveira Santos
	Leonardo Rodrigues Miranda
	Marcos Vinícius Buiati Rezende
	Maria Emanuele Pereira Costa
	Marylene Sousa Guimarães Roma
	Pablo Diniz Batista
	Patrícia Silva Santiago Melo
	Pedro Ferreira Alves de Oliveira
	Rafael Fontes Souto
	Sérgio Magno Carvalho de Souza
	Suiane Bezerra da Silva
	Thatiane Lima Sampaio
Thiago José Borges	
Yuri Cesar Rosa de Toledo	
Loureine Rapôso Oliveira Garcez Coordenação Técnico Segurança do Trabalho Subsequente (TST)	Conceição de Maria Cardoso Costa
	Eliene do Carmo Santos Nunes
	Gabriela Cristina Candido da Silva
	Jessica Silva Lima
	Leandro Targino Pedrosa
	Luciano de Andrade Gomes
	Naira Pereira de Sousa
	Sandra de Araújo Teixeira
	Susi Cristalino Pereira
	Tainã dos Santos de Goes Goncalves
Mauro Oliveira Alencar Coordenação Técnico Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino médio (TST)	André Luiz de Brito Alves
	Rafael de Souza Freitas
Paulo Pércio Mota Magro Coordenação Técnico Equipamentos Biomédicos (TEB)	Adriana de Fátima Martins
	Cristiano de Castro Burgos
	Elio Armando Nunes de Lima
	Lucas Romano Oliveira de Souza
	Mayla dos Santos Silva
Rháira Helena Caetano e Souza	

Art. 4º - Fica revogada a portaria Portaria nº 29/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de abril de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do Campus Ceilândia-IFB

Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 10/10/2022 13:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415138

Código de Autenticação: f2efbaf8f2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 76/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o artigo 7º da Resolução 31/2019 - RIFB/IFB, resolve,

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Apoio de Gestão à Coordenação de Curso referente aos cursos do *campus* Ceilândia:

NOME	SIAPE	CURSO DE ATUAÇÃO
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Técnico em Segurança do Trabalho
Sandra de Araújo Teixeira	1279810	Técnico em Segurança do Trabalho
Rafael Fontes Souto	1049736	Técnico em Eletrônica
Adriana de Fátima Martins	3305193	Técnico em Equipamentos Biomédicos
Mayla dos Santos Silva	3304983	Técnico em Equipamentos Biomédicos

Art. 2º DEFINIR que compete ao Apoio de Gestão à Coordenação de Curso, assessorar o coordenador em suas funções previstas nas resoluções vigentes do IFB, bem como acompanhar demais ações pertinentes, reservando 2 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 05/02/2023.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 10/10/2022 14:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415144

Código de Autenticação: 03003251b7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 78/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituir o NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE, do *Campus* Ceilândia:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Gilcemar da Silva Borges Júnior	2318777	Coordenador
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Secretário
Alessandro Pinheiro	3016075	Membro
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199	Membro
Geovani Amaral Santos	1957189	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Heula Tíssia Alves Moreira de Almeida	2007416	Membro
Iva Fernandes da S. M de Jesus	3121047	Membro
Loureine Raposo Oliveira Garcez	3014791	Membro
Patricia Silva Santiago Melo	1623985	Membro
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Membro
Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422	Membro
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Membro

Art. 2º Serão alocadas 2 (duas) horas de trabalho semanal aos membros da Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 54/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 24/10/2022 13:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416129

Código de Autenticação: c32ca86ca8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 79/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CEILÂNDIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os representantes relacionados abaixo para compor o Conselho Gestor do *Campus Ceilândia*:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Presidente do Conselho Gestor - Diretor-Geral do Campus Ceilândia (titular)
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus	3121047	Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia (suplente da presidência do Conselho Gestor)
Aristóteles de Almeida Silva	3019111	Docente (titular)
Douglas Anderson dos Santos	3014644	Docente (suplente)
Márcia West Medici Cordeiro de Lima	2055714	Técnico-Administrativo (titular)
Aldemi Barbosa da Silva	1978571	Técnico-Administrativo (suplente)
Daniel Rodrigues Fernandes	201108100015	Discente (titular)
Ladieslei Tâmara da Silva Souto	1431247-6	Administração Regional de Ceilândia - Administrador Regional (titular)
Rogério Lopes de Sousa	26794-5	Arranjos produtivos, sociais ou culturais locais - Presidente do Sindicato das Secretárias e Secretários do Distrito Federal (titular)
Robson de Souza Dantas	27356-2	Arranjos produtivos, sociais ou culturais locais - Presidente do Sindicato das Secretárias e Secretários do Distrito Federal (suplente)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 18/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 24/10/2022 13:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417800

Código de Autenticação: d218c41e4b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 81/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CEILÂNDIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Avaliação de Pedidos de Averbação de Horas de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Letras Licenciatura em Espanhol de 2022.2:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Geovani Amaral Santos	1957189	Campus Ceilândia	Presidente
Nívia Aniele Oliveira	1127518	Campus Ceilândia	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

I. Analisar os pedidos de averbação de atividades complementares entregues no período letivo 2022.2, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol;

II. Providenciar a divulgação do resultado da análise da documentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida até o dia 07/11/2022, quando findam os trabalhos da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 25/10/2022 13:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418081

Código de Autenticação: c673edf855





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 82/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os ocupantes dos cargos abaixo como MEMBROS PERMANENTES DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA:

- Coordenação Geral de Ensino (CGEN)
- Coordenação Pedagógica (CDPD)
- Coordenação de Assistência Estudantil (CDAE)
- Coordenação do Curso área - Equipamentos Biomédicos
- Coordenação do Curso área - Eletrônica
- Coordenação do Curso área - Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio
- Coordenação do Curso área - Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio
- Coordenação do Curso Licenciatura em Letras-Espanhol
- Coordenação do Curso de Especialização em Segurança Pública

Art. 2º Adicionalmente, **DESIGNAR** os servidores abaixo como MEMBROS VOLUNTÁRIOS DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Kelly de Oliveira Santos	1531490	DOCENTE
Luciano de Andrade Gomes	1758461	DOCENTE

Art. 3º DESIGNAR o ocupante da COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO como presidente da comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de um ano, a partir da publicação, para permanência dos membros voluntários da comissão.

Art. 5º O presidente da Comissão acionará o (s) coordenador (es) do estudante (s) envolvidos na falta.

Art. 6º A Comissão Disciplinar Permanente só poderá deliberar com a presença de pelo menos três de seus membros.

Art. 7º Não ocorrendo deliberação consensual poderá ser realizada votação, participando desta o presidente e os membros permanentes.

Art. 8º A Comissão Disciplinar Permanente terá competência para conduzir o processo e definir sanções disciplinares compatíveis com os atos de indisciplinas avaliados e registrados.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura
Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*
Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 31/10/2022 14:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418463

Código de Autenticação: 33c8a0e9c2

